



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO Nº 759/2014

Cria o Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Francisco Beltrão - Estado do Paraná.

ANTONIO CANTEMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a absoluta prioridade à criança e ao adolescente na elaboração das políticas públicas, conforme previsto no artigo 227 da Constituição Federal do Brasil e no art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que recomendam que todos os estados e municípios da federação elaborem, implantem e implementem os seus respectivos Planos Decenais dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a transversalidade da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que requer um planejamento intersetorial visando à garantia dos direitos fundamentais de todas as crianças e adolescentes;

DECRETA

Art. 1º - Fica criado o Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto por 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente, indicados pelos Chefes dos seguintes órgãos/instituições:

I - Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Vanice M. Fedrigo
Suplente: Roberta Gramola

II - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Regiane Locatelli
Suplente: Cleide Treimba

III - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Claudia Antonietti
Suplente: Eliane Gerhard

IV - Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Rodrigo Possamai



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Suplente: Vilson Wessler

V - Secretaria Municipal de Esporte:

Titular: Osmar Jose Urio

Suplente: Arno Ribeiro

VI - Conselho Tutelar:

Titular: Andreia Francescon

Suplente: Crimair Guedes Colpani

VII - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Marcos Rodrigo Susin

Titular: Maria Eliza Thome

Titular: Jeferson Lopes

Suplente: Rosina Colpani

Suplente: Camila Mazzetto

Suplente: Marione P. Caregnatto

VIII - Representante do NEDDIJ:

Titular: Melissa Barbieri de Oliveira

Suplente: Ana Carla Vagliati

Art. 2º - Serão convidados a compor este Comitê a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PR), o Tribunal de Justiça e o Ministério Público de Francisco Beltrão - PR, com 1 (um) membro Titular e 1 (um) membro suplente.

Art. 3º - O Comitê ora instituído será presidido mediante eleição realizada entre os participantes na primeira reunião do mesmo.

Art. 4º - O Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem a seguinte atribuição:

I - elaborar o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo as ações, metas, indicadores de monitoramento e prazos de execução para cada órgão/instituição de atuação, para aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - acompanhar a implementação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º - Todas as secretarias e instituições responsáveis pela execução das políticas públicas setoriais que compõem a Política de Direitos da Criança e do Adolescente participantes deste Comitê deverão subsidiar a equipe técnica de




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente com informações e dados estatísticos que permitam traçar o diagnóstico da atual situação das crianças e adolescentes do Município de Francisco Beltrão, dentro de suas atribuições.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 16 de outubro de 2014.


ANTÔNIO CANELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ RAMME
ASSESSOR JURÍDICO